

## EMPRESA DO "FAZ DE CONTAX" ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

A empresa do "faz de contax", faz de conta que negocia e faz de conta que valoriza o trabalhador apresentou uma proposta de muitos "não" para a categoria. A reunião entre a comissão nacional de negociação da Fittel (Federação Interstadual de Trabalhadores em Comunicação) ocorreu em 8 de junho.

Confira as principais reivindicações dos trabalhadores e a resposta da empresa:

- Reajuste salarial: INPC\* + 10% a título de ganho real: NÃO
- Ampliação da licença maternidade: NÃO
- Tíquete refeição de R\$ 15,00 para todos os trabalhadores: NÃO
- Fim da co-participação do plano de saúde: NÃO
- Implantação do auxílio farmácia de R\$ 55,00 por mês: NÃO
- Auxílio creche também para os pais: NÃO
- Cesta básica de R\$ 100,00: NÃO
- Auxílio creche de R\$ 300,00: NÃO
- Transparência na RV (Remuneração Variável): NÃO
- Adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 200,00: NÃO

Ao todo são 73 itens reivindicados pelos trabalhadores, confira a pauta completa no site: [www.sinttelrs.org.br](http://www.sinttelrs.org.br)

**CUIDADO, NOVAMENTE A EMPRESA TEM A INTENÇÃO DE ALTERAR A DATA BASE PARA 1º DE JANEIRO 2011.**

**OS SINDICATOS ALERTAM OS TRABALHADORES QUE PARA QUALQUER ALTERAÇÃO, PRINCIPALMENTE NA DATA BASE A EMPRESA DEVE INDENIZAR OS TRABALHADORES DO CONTRÁRIO É GOLPE!!!!!!**

**ALTERAR DATA BASE NÃO SIGNIFICA ESQUECER A NEGOCIAÇÃO DO ACORDO ATUAL QUE TEM SUA DATA BASE EM 1º DE MAIO PORTANTO ESTA EM A EMPRESA EM ATRASO NO REAJUSTE DE SALÁRIOS E BENEFÍCIOS.**



### O que é ACT?

**Grande parte dos trabalhadores desconhece a existência**

Grande parte dos trabalhadores desconhece a existência do ACT e, principalmente, para que ele serve.

O Acordo Coletivo é um contrato firmado entre trabalhadores e empresa, que rege as condições de emprego. É através do ACT, que uma categoria consegue obter direitos além daqueles garantidos pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas. Com salários melhores e mais benefícios, os trabalhadores têm, conseqüentemente, a melhoria da qualidade de vida.

No caso da Contax, através do ACT, os trabalhadores conquistaram a implantação do tíquete, a melhoria do auxílio creche e um piso salarial equiparado ao mínimo nacional, quando muitas empresas do setor aplicam o salário proporcional a jornada de trabalho. Mas a categoria pode muito mais.

Para 2010, o sindicato tenta obter outras melhorias e avanços concretos nas condições salariais dos trabalhadores e, para isso, conta com a participação efetiva da categoria durante as negociações com a empresa.

\*O Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC - é utilizado como referência para reajustes de salários dos trabalhadores. Calculado pelo IBGE entre os dias 1º e 30 de cada mês, o índice leva em conta a alta no preço de produtos e serviços.

Ao conceder um reajuste abaixo do INPC, a empresa está reduzindo o poder de compra do trabalhador e quando se restringe ao INPC a empresa está apenas recompondo a inflação do período, sem oferecer um aumento real para os trabalhadores, daí a reivindicação de mais 10% de reajuste.

**Reproduz e Divulga**

Rua Washington Luiz, 572 – Centro - Fone (51) 3286-9600 – Fax (51) 3226-2627  
CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS – e-mail: [sinttelrs@sinttelrs.org.br](mailto:sinttelrs@sinttelrs.org.br) – Site: [www.sinttelrs.org.br](http://www.sinttelrs.org.br)

# Participação de resultados 2009

## Mais uma vez, desvalorizando o trabalhador!!

A Contax propôs uma participação de resultado de apenas 35% sobre o salário nominal, descontando ainda a antecipação de 10%, paga no ano passado. A empresa ainda cria diferentes critérios de elegibilidade que reduza drasticamente o número de empregados aptos a receber a PR integral.

Para alcançar os 35% o trabalhador deve ter no mínimo 180 dias trabalhados em 2009, continuar ativo no dia da assembleia e ter menos de 15 faltas no ano base (2009), ou seja as metas já consolidadas, conhecidas pela Empresa o

que possibilita para o patrão a manipulação dos índices para recebimento.

O Sinttelrs explica que, além de miserável, os critérios de elegibilidade foram criados após o fechamento do balanço de 2009.

O sindicato reivindica para a categoria o pagamento de um **SALÁRIO NOMINAL DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**, para todos os trabalhadores que atuaram na empresa em 2009, além da imediata negociação dos parâmetros para 2010, o que dá transparência e possibilita o conhecimento antecipado do trabalhador em relação as metas, para o alcance dos índices propostos.

A próxima reunião entre a comissão da Fittel e a Contax está agendada para 28 e 29 de junho.

Com objetivo de pressionar a Contax em atender as reivindicações dos trabalhadores, o Sinttelrs, juntamente com os Sinttel's Bahia e Minas Gerais preparam manifestações na portaria da empresa.

**SE LIGUE!!!! AGUARDE A CONVOCAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO**  
**- TODOS NA LUTA PELA VALORIZAÇÃO DA MÃO DE OBRA**  
**- SÓ A LUTA CONQUISTA**



**Participe!**

## **AÇÃO NA JUSTIÇA SOBRE O DESCONTO DO VALE TRANSPORTE TEM SEU DESFECHO**

No dia 23/04/2010 foi publicada a sentença do processo, cuja íntegra segue em anexo, TRABALHADOR DEVE OBSERVAR A SENTENÇA JUDICIAL.

Em síntese, o juiz decidiu que:

1- Quanto ao cartão TRI, determinar que a TNL CONTAX S/A se abstenha de descontar diretamente dos salários dos empregados, podendo fazer a compensação nos meses subsequentes no crédito do cartão, sendo que no caso de extinção do contrato de trabalho pode ser efetuada a compensação dos valores no salário do empregado até o limite do § 5º do art. 477 da CLT.

2- Quanto ao cartão TEU, determinar que a TNL CONTAX S/A se abstenha de descontar diretamente dos salários dos empregados, podendo fazer a compensação nos salários nas hipóteses em que o empregado não fizer a reformatação do cartão ou não entregá-lo à empresa. Neste caso, o desconto também está limitado ao § 5º do art. 477 da CLT.

**Reproduz e Divulga**

**Rua Washington Luiz, 572 – Centro - Fone (51) 3286-9600 – Fax (51) 3226-2627**  
**CEP 90010-460 – Porto Alegre/RS – e-mail: sinttelrs@sinttelrs.org.br – Site: www.sinttelrs.org.br**